

# Procedimentos de Risco Socioambiental - Crédito

Data de publicação: [26.05.2021]

## Resumo

Estabelece diretrizes socioambientais para relacionamento de crédito e operações com risco de crédito com Clientes do Itaú Unibanco sediados no Brasil.

## 1. Objetivo

Formalizar diretrizes socioambientais para relacionamento de crédito e operações com risco de crédito com Clientes do Itaú Unibanco sediados no Brasil.

Os critérios deste Procedimento são aplicados em nossa análise de risco socioambiental de clientes, garantias imobiliárias e de operações com risco de crédito, o que inclui operações de financiamento de projetos.

Este documento é uma versão pública e simplificada de procedimentos internos existentes.

## 2. Regras

### 2.1 Lista de Atividades Excluídas

Há critérios específicos que devem ser cumpridos para a manutenção de relacionamento com clientes e fornecedores. Observando os princípios estabelecidos na Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, principalmente aquele que trata do respeito e proteção aos direitos humanos, a instituição considera que o desempenho de atividades econômicas nas condições abaixo indicadas contraria seus princípios e valores, sendo elas:

- Utilização de mão de obra análoga à de escrava;
- Utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação;
- Incentivo e/ou exploração da prostituição, inclusive infantil.

### 2.2 Análise de Risco Socioambiental de Grandes Empresas e Produtores Rurais

Com base nos princípios de relevância e proporcionalidade, os clientes do segmento de Grandes Empresas possuem uma classificação de risco socioambiental em Alto, Médio e Baixo que influencia diretamente em seu risk rating. Tal processo de categorização é baseado nos impactos socioambientais do setor de atuação do cliente, considerando, portanto, parâmetros de sustentabilidade como, por exemplo, consumo de energia e de água, emissões atmosféricas e critérios de saúde e segurança do trabalhador, bem como critérios de gestão que possam mitigar os impactos setoriais.

Além disso, clientes que atuam em setores considerados Sensíveis passam por uma metodologia específica de análise socioambiental.

#### 2.2.1 Análise de Clientes dos Setores Sensíveis

Considerando o relevante potencial de impacto socioambiental desses setores, o Itaú Unibanco possui uma metodologia específica para clientes dos setores abaixo, classificados como Setores Sensíveis:

- Mineração
- Metalurgia e Siderurgia
- Óleo e Gás
- Química e Petroquímica
- Têxtil
- Papel e Celulose

## Procedimentos de Risco Socioambiental - Crédito

Data de publicação: [26.05.2021]

- Madeira;
- Agro – Defensivos e Fertilizantes;
- Agro - Produtores Rurais;
- Agro – Frigoríficos;
- Energia;
- Imobiliário;
- Indústria de Armas
- Indústria de Tabaco/Agro – Fumo

Para os clientes que atuam nos setores de Indústria de Armas e Indústria de Tabaco/Agro – Fumo possuímos regras específicas para a aprovação do crédito, como a restrição a algumas linhas de crédito e aprovação por alçadas superiores.

Para os demais setores, aplicamos uma metodologia de avaliação socioambiental individualizada na concessão e renovação do crédito, impactando a decisão sobre o mesmo e o Risk Rating do cliente e, conseqüentemente, diferenciando a categorização socioambiental de clientes de um mesmo setor.

### 2.3 Análise de Operações com Risco de Crédito

São sujeitas à análise socioambiental operações em que o Itaú possui a capacidade de identificar prévia e expressamente a finalidade da utilização dos recursos por parte do mutuário e esta finalidade possui potencial de gerar impacto socioambiental. Além disso, realizamos avaliação de risco socioambiental também para operações que possuem requisitos nesse sentido, seja por exigência legal ou do *funding*, seja por acordos voluntários firmados pelo Itaú. Os tipos de produtos e operações sujeitas a análise socioambiental bem como as diretrizes específicas para a sua realização são descritos em procedimentos internos e manuais.

Todos os empréstimos e financiamentos devem conter, no mínimo, cláusulas contratuais de obrigatoriedade de cumprimento da legislação socioambiental.

#### 2.3.1 Financiamento de Projetos

Dentre os tipos de operações que avaliamos está o financiamento de projetos, incluindo empréstimos-ponte. A diligência socioambiental é inspirada por diretrizes internacionais de boas práticas e contempla etapas de identificação, mensuração e mitigação do risco. Para os financiamentos de longo prazo, há também o monitoramento do risco socioambiental através de um Plano de Ação contratualmente definido visando impulsionar a adoção de melhores práticas pelo cliente ao longo do financiamento.

Caso a operação se enquadre nos critérios de corte estabelecidos pelos Princípios do Equador III, será exigido o cumprimento dos Padrões de Desempenho da International Finance Corporation (IFC) e das Diretrizes de Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, bem como pode haver o apoio técnico de uma consultoria socioambiental independente durante o processo de análise e monitoramento.

### 2.4 Reconhecimento de Garantias Imobiliárias

O aceite de garantia de hipoteca e alienação fiduciária sobre imóveis, em operações de crédito com empresas é precedido de uma diligência socioambiental visando identificar possíveis indícios de contaminação ou passivos florestais, conforme descrito nas políticas internas.

Caso seja comprovada a existência de contaminação ou passivo florestal, a área de Risco Socioambiental Negócios deve realizar uma avaliação de risco e/ou solicitar informações adicionais, que podem incluir um relatório investigativo.